



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1143/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas e Ruas	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.1.006 - Pavimentação de Estradas e Ruas			
4.4.90.51 Obras e Instalações			49.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30			Material de Consumo
			5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30			Material de Consumo
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.30			Material de Consumo
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.13			Obrigações Patronais
			22.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	18	Vigilância em Saúde	
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
10.304.0018.2.011 - Serviços de Vigilância em Saúde			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			21.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais			1.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 218.500,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.01.00.00
DESCRIÇÃO	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	49.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.9.2.2.99.99.14.00
DESCRIÇÃO	Restituições para a Vigilância em Saúde
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	497 - Vigilância em Saúde
EXCESSO DE ARREC. BRUTA	22.500,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.01.04.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 118.500,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários
	(Livres)
=====	=====
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 100.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1036**, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/02/2018